



## **EDITAL Nº 065/2014-Comissão**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 27/02/2014 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado de pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

os pedidos de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013;

os pareceres de nºs 021 a 025/2014-Comissão, juntados à documentação de matrícula dos candidatos recorrentes;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 26/02/2014,

**TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** dos pedidos de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos candidatos dos Concursos Vestibulares de 2013 abaixo relacionados, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RA</b>	<b>RESULTADO</b>
Fagner Brizola Santos	90193	Deferido.
Giovana Fier Cestari	90923	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a soma dos bens patrimoniais do grupo familiar excede o valor máximo estabelecido.
Leonardo Beni Gomes	91262	Deferido.
Murilo Savaris	88554	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a soma dos bens patrimoniais do grupo familiar excede o valor máximo estabelecido.
Nayara de Souza Mendes	90316	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que o grupo familiar não comprova manutenção econômica.

Publique-se.

Maringá, 27 de fevereiro de 2014.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
PRESIDENTE